



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1490/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 7269/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: Institui o "Censo Inclusão" para a identificação do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e dá outras providencias no Município de Petrópolis.

Parecer ao Projeto de Lei 7269/2021 de autoria do vereador Ronaldo Ramos, que institui o "Censo Inclusão" para a identificação do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e dá outras providencias no município de Petrópolis.

I – Relatório

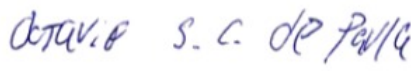
O Vereador Ronaldo Ramos propõe tal Projeto de Lei, tratando-se de importante iniciativa, pois proporciona um planejamento eficaz de políticas públicas para essa parcela da sociedade e salvaguarda a cidadania e a dignidade das pessoas com deficiência.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 23 de Novembro de 2021


GIL MAGNO
Presidente


OCTAVIO SAMPAIO
Vice - Presidente

Gilda Beatriz

GILDA BEATRIZ
Vogal